



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

#### Aviso n.º 21 866/2007

##### Renovação da comissão de serviço de pessoal dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 27 de Abril de 2007, foi renovada por três anos, com início no dia 6 de Setembro de 2007 e termo no dia 5 de Setembro de 2010, a comissão de serviço de Cláudia Margarida Vasco da Silva Pereira Carneiro no cargo de chefe de divisão Jurídica e de Fiscalização — dirigente intermédio de 2.º grau.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611061227

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

#### Aviso n.º 21 867/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Clara Isabel Missa Gonçalves, a exercer funções com a categoria de técnica superior de 2.ª classe — área de economia, pelo prazo de mais três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a qual aprova o Código do Trabalho, com efeitos a 18 de Outubro de 2007, auferindo a remuneração ilíquida de € 1307. (O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611060879

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

#### Aviso n.º 21 868/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Outubro de 2007, foi nomeado chefe de divisão de Planeamento e Informação Geográfica, em regime de substituição, Adeline da Silva Neves, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Janeiro, com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, considerando que o lugar se encontra vago em consequência da reestruturação operada na estrutura orgânica dos serviços.

Mais se torna público que a referida nomeação produz efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611061226

#### Aviso n.º 21 869/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Outubro de 2007, foi nomeada chefe de divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, considerando que o lugar se encontra vago em consequência da reestruturação operada na estrutura orgânica dos serviços.

Mais se torna público que a referida nomeação produz efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2007.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611061231

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

#### Aviso n.º 21 870/2007

##### Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de chefe de secção

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro de 2007, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de chefe de secção, pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia e ao serviço da Divisão Administrativa e Financeira, remunerado pelo índice 337 da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente fixado em € 1101,15.

1 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

3.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

3.2 — Especiais — satisfazer as condições referidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98.

4 — Métodos de selecção aplicáveis — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular (AC) e prova escrita de conhecimentos (PEC).

4.1 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações literárias de base, formação profissional relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso, experiência profissional e classificação de serviço.

4.2 — Prova escrita de conhecimentos — a prova escrita de conhecimentos será eliminatória, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores, considerando como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores, e versará sobre as seguintes matérias:

Constituição da República;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, assim como as respectivas competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos seguintes diplomas: Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de Dezembro, e 84-A/2002, de 5 de Abril.

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

5 — A classificação final (CF), entre 0 e 20 valores, será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + (PEC \times 2)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

6 — Descrição do conteúdo funcional do lugar a prover — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

7 — Local de trabalho — município de Arronches.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arronches, Praça da República, 7340-012 Arronches, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso